



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Governador do Estado de São Paulo sobre providências adotadas diante do racionamento de água no Grande ABC. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** a notícia veiculada no Diário do Grande ABC, em 25 de agosto de 2025, a respeito da adoção de **racionamento de água no período noturno** em toda a Região Metropolitana de São Paulo, medida justificada pela necessidade de evitar a escassez diante do nível crítico dos reservatórios;

**CONSIDERANDO** que tal decisão afeta diretamente os moradores do município de **Santo André**, que dependem da regularidade no fornecimento de água para o consumo doméstico, atividades comerciais e serviços essenciais como saúde, educação e segurança;

**CONSIDERANDO** ainda que vivemos em época de mudança e emergência climáticas o que torna o a política de racionamento de água penosa para a população além de não o problema de escassez de água;

Diante disso, **requero, em caráter de urgência, informações oficiais** a respeito:

1. **Quais medidas preventivas foram tomadas** pelo Governo do Estado e pela Sabesp antes de se recorrer ao racionamento?
2. **Quais providências imediatas estão em execução** para mitigar os impactos na população de Santo André, em especial para garantir o abastecimento de hospitais, escolas, creches e demais serviços essenciais?
3. **Qual é a previsão de duração do racionamento** e quais critérios técnicos determinaram sua implementação especificamente durante a madrugada?
4. **Quais investimentos estruturais estão programados** para assegurar o abastecimento futuro da região, evitando que a população seja novamente penalizada?

Diante da relevância do tema e do impacto direto sobre a qualidade de vida da população andreense, solicita-se a devida transparência na divulgação das informações e das ações





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

planejadas.

1) Tarcísio Gomes de Freitas - Governador Governo do Estado de São Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de setembro de 2025.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360035003000350032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.